



EDITAL Nº 009/2023

SÚMULA: Convoca os interessados na função de Diretor Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes para o preenchimento do Anexo I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.

A **Secretária Municipal de Educação de Quatro Pontes**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 54 da Lei Municipal nº 975, de 12 de novembro de 2009 e Artigo 6º do Decreto nº 141, de 04 de julho de 2023

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Convoca os interessados na função de Diretor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes e os membros da Comissão Central nomeados pela Portaria nº 268/2023, de 05/05/2023, para o preenchimento do Anexo I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, conforme datas, horários e locais abaixo discriminados, sendo cada professor em sua unidade de trabalho:

DATA	HORA	LOCAL
08/08/23	Das 7:30 h às 8:30 h Das 13:30 h às 14:30 h	Escola Municipal Dona Leopoldina
08/08/23	Das 7:30 h às 8:30 h Das 13:30 h às 14:30 h	CMEI Cantinho Feliz
08/08/23	Das 7:30 h às 8:30 h Das 13:30 h às 14:30 h	CMEI Prof. Clarice Maria Bremm

Art. 2º - Para o preenchimento do Anexo I - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação, conforme Artigo 6º do Decreto nº 141/2023 de 04/07/2023:



I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – QUALIFICAÇÃO

a – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- | | |
|---|--------------|
| 1 – Possui mais de uma Especialização na área de Educação | - 100 pontos |
| 2 – Possui uma Especialização na área de Educação | - 80 pontos |
| 3 – Possui graduação em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena | - 60 pontos |
| 4 - Possui formação em curso de Magistério – nível médio | - 40 pontos |

b – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- | | |
|---|--------------|
| 1 – Possui mais de 200 horas de capacitação na área de Educação | - 100 pontos |
| 2 – Possui mais de 100 horas de capacitação na área de Educação | - 80 pontos |
| 3 – Possui mais de 50 horas de capacitação na área de Educação | - 60 pontos |

c – PARTICIPAÇÃO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA DIRETORES

- | | |
|--|--------------|
| 1 – Participou de 100% da carga horária total do curso | - 100 pontos |
| 2 – Participou de 75% da carga horária total do curso | - 60 pontos |

II - AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ATRAVÉS DE PROVA ESCRITA

- | | |
|---|--------------|
| 1 – Atingiu percentual igual ou maior que 90% da nota máxima total da prova | - 100 pontos |
| 2 – Atingiu percentual igual ou superior 80% e inferior à 89% da nota máxima total da prova | - 80 pontos |
| 3 – Atingiu percentual igual ou superior 70% e inferior à 79% da nota máxima total da prova | - 60 pontos |

III - APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO EDUCACIONAL

- | | |
|--|------------|
| 1 – Apresentou o Plano de Gestão Educacional | 100 pontos |
|--|------------|

Art. 3º - No preenchimento dos itens II e III da AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ATRAVÉS DE PROVA ESCRITA não será necessária a comprovação documental para candidatos que realizaram o curso e a prova de gestão no Município de Quatro Pontes, sendo esta pontuação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, restando a comprovação para candidatos que realizaram o curso de Gestão e a Prova em outros municípios.

Art. 4º - Os documentos constantes da avaliação deverão ser apresentados em forma de fotocópia, ficando anexados junto a ficha de avaliação de cada servidor. Documentos não apresentados em qualquer um dos itens no INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO terão pontuação zero.



Art. 5º - Conforme Art. 4º e § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 141/2023, serão considerados aptos para a Consulta à Comunidade os candidatos que obtiveram um total de pontos igual ou superior a 350 pontos na AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.

Art. 6º - A lista de candidatos habilitados para a Consulta à Comunidade será publicada através de Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município pela Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2023.

ELIANE MARIA KLEIN BIESDORF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO